



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 080/2019

Processo n.º: 257 – PL 020/2019

Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 020/2019, de autoria do Vereador Cristiano Von Braatz, tem por objetivo alterar a denominação da "Estrada da Pedreira Velha", que tem seu início na Rodovia RS 124 e término na Estrada Marcírio de Souza Carpes, na Localidade de Pesqueiro, denominada pela Lei Municipal n.º 5.514, de 14 de outubro de 2011, passando a denominar-se "Estrada Severino Carollo".

A exposição de motivos destaca que a alteração visa prestar uma justa homenagem ao Senhor Severino Carollo, cujo nome sempre esteve ligado à pedreira localizada naquela região. Ressalta que o homenageado se destacou por suas atividades econômicas e sociais, contribuindo para o desenvolvimento de Montenegro.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 13 de agosto de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Von R. Braatz – MDB
Presidente

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

ALS